

Memo SEGCULT Gabin nº 061/2016

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Regime de Urgência

**01- Objetivo:** Realizar licitação contratar uma empresa que realize uma prestação de contas do mandato.

**02- Justificativa:** Visando cumprir o princípio de publicidade que o Art. 37 da Constituição Federal menciona e de acordo com o § 1º, que diz que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**03- Descrição dos serviços:** Os serviços previstos neste projeto irão contemplar:

- a) O planejamento, conceituação, concepção de campanha de prestação de contas do mandato para o público interno e externo.
- b) Criação, roteirização, pré-produção, produção técnica, finalização, implementação, intermediação e supervisão da produção de todas as peças planejadas e propostas.
- c) A sugestão, a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
- d) Produção de todas as peças sugeridas.
- e) Pesquisas vinculadas à concepção e criação da campanha interna e externa, incluindo todas as peças e materiais publicitários.

**04- Características da contratação:**

- Contratar empresa que realize pesquisa para nortear o trabalho de prestação de contas do mandato;
- Estudar a melhor maneira de se comunicar com os moradores de Alexânia visando dar total publicidade aos atos da Gestão 2013/2016.

**05- Prazo de execução:** Dois meses.

**06- Estimativa:** Valor estimado de R\$ 65.710,00 (sessenta e cinco mil setecentos e dez reais).

**07- Cronograma de pagamento:** O pagamento será feito mensal.

**08- Disposições finais:** Este contrato poderá ser prorrogado.

**09- Fundamento legal:**

*Emerval Crespi Junior*  
Secretário Municipal  
de Governo e Cultura  
Dec. nº 427/2014